Nome

Logradouro

Número

S/N

ESTRADA SP 344

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

04/00843/05

Nº 04002451

CUTESIS - COMPANIES DE FLONOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO 16/03/2006 de Novo Estabelecimento IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE - ETE Cadastro na CETESB 236 - 00058 - 5 Complemento Ванто CEP Municipia RURA CACONDE

CARACTERISTICAS DO PROJETO Atividade Principal Descrição ESGOTO SANITÁRIO; SISTEMA COLETIVO (ELEVATÓRIAS, ESTAÇÃO TRATAMENTO) Bacia Hidrográfica UGRHI 72 - PARDO 4 - PARDO Carpo Receptor RIO BOM JESUS Classe Área (metro quadrado) Тепепо Construida Atividade ao Ar Livre Novos Equipamentos 74570.00 Lavra(ha) 105,00 38327,00 Horário de Funcionamento (h) Número de Funcionários Início Licença Prévia Administração 00:0 Número 00:01 16/03/2006 04001131

A CETESB-Companhia de Tecnologia de Sancamento Ambiental, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 115 997, de 31 de maio de 1976, regulamentada pelo Decreto ns 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações, concede a presente licença,

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

As Exigencias Técnicas, relação de equipamentos, capacidade produtiva e outras observações, partes integrantes desta lícença, estão

Deverá ser requerida Licença de Operação, antes da data prevista para o inicio das operações, a qual não será concedida caso não tenham sido atendidas as Exigencias Técnicas integrantes desta Licença;

A firma não poderá iniciar a operação deste empreendimento, sem que a respectiva Licença de Operação seja concedida pela CETESB, sob pena de aplicação de penalidades previstas na legislação:

A presente Heença está sujeita a caducidade, nos termos do artigo 70 do Regulamento da Lei Estadual na 997, de 31 do maio de 1976. orgido pelo Decreto na 8468, de 8 de actembro de 1976, a suas alterações.

5	LIAA	-	The same of the sa		
Ź,	1520	DA CET	ESB	EMITENTE	
Ž,	a S S		Tipos de Exigências Técnicas	Local	
		05954	AR ÁGUA SOLO RUÍDO	Agência Ambiental de Ribeirão Preto	SEC
3	100	Te	belião de Notes e de Profes etras e Títulos de Caconde	A THE PROPERTY OF THE PARTY OF	
	200	AUTENTICAÇÃO			Eng Words Assured Artife
e	40/217.0	SE Con	ferida, achel·a conforme o orig	*(100015*C.00)	Ambiental de Ribeirao Preto
Η.	0	198	ጋ በ አለክክ ለሰሰረ	<i>i</i> †	CREA-SP 101,662 - Reg M. 47 2145.6



COVERNO DO ESTADO DE SÃO PACEO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAI

LICENCA DE INSTALAÇÃO

01 1 04/00843/05

Nº 04002453

16/03/2006

- EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

 Os efinentes líquidos urbanos deverão ser tratados de modo a atender nos artigos 18 e 11 do regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8.468/76, e suas afterações, bem como atender a Resolução CONAMA nº 357/05.
 - Fica proibida a emissão de substâncias odoriferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis forados limites de propriedade do empreendimento.
 - Os residuos classe II A não inertes e II B inertes gerados na estação de tratamento de esgoto ETE e estações, elevatórias de esgoto EEE deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 11174 armazenamento de residuos classe II A não inertes e II B inertes da Associação Brasileira de Normas Técnicas, e dispostos em sistema de destinação aprovados pela Cetesb.
 - A municipalidade deverá dispor os residuos sólidos oriundos da ETE e EEE de forma a não causar poluição do meio ambiente, atendendo ao disposto no Artigo 51 do Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto no 8.468/76, e suas alterações, devendo, para tanto, solicitar à CETESB o devido Certificado de Destinação de Residuos Sólidos Industriais CADRI.
 - Os ruidos emitidos pelas atividades da ETE e EEE não poderão atingir niveis passíveis de causarem incômodos á vizinhanca.
 - Para obtenção da Licença de Operação a municipalidade deverá apresentar, para aprovação da CETESB, um plano de monitoramento da qualidade do efluente bruto e tratado e da água do rio Bom Jesus. Este plano deverá conter minimamente um mapa georreferenciado identificando os pontos relevantes como locais de amostragem local de descarte dos efluentes tratados e local da ETE. As amostragens poderão ser simples (pontual) com frequência mínima semestral. Descrever o roteiro de acesso aos pontos de amostragem. Determinar as concentrações para, no mínimo os seguintes parâmetros:
 - Para o río Bom Jesus: pH, temperatura da água, demanda bioquímica de oxigênio DBO demanda química del Oxigênio - DQO - e oxigênio dissolvido - OD -
 - Para o efluente da ETE: pH, temperatura e resíduo sedimentável do efluente tratado; DBO e DQO na entrada e saída da estação.
 - A CETESB poderá solicitar a inclusão de outros parâmetros para avaliação do impacto ambiental relativo à ETE.
 - Para a instalação das estações elevatórias de esgoto EEE a municipalidade deverá atender por completo a Norma NBR 12208 - Projeto de estações de elevatórias de esgoto sanitário da Associação Brasileira de Normas Técnicas.
 - As lagoas aeradas deverão ser impermeabilizadas com geomembrana com espessura minima de 1,5 mm. Em caráter excepcional, desde que devidamente justificado e aceito pela CETESB, o uso da geomembrana poderá ser substituído por argila compatactada até coeficiente de permeabilidade mínimo de 10^-7, comprovado com ensaios previstos na Norma NBR1454 "Solo -'Determinação do coeficiente de permeabilidade de solos argilosos a carga variáve!" da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

OBSERVAÇÕES:

A presente licença é válida para a instalação de duas estações elevatórias de esgoto bruto - EEE - e da estação de tratamento de esgotos - ETE - com capacidade para tratar de 1.087.992 (proj. ano 2005) a 2.213.512 (proj. ano 2005) m3(ano de espotos utilizando os seguintes conjugamentos:

	TOTAL INSUMIN GO CIPOLOG E	menung on and miles 14-1			
Otde	Descrição		Potencia		Capacidade
2	Bomba centrifuga		3,00	ev	
4	Bomba centifuga		60,00	ev	
2	Dosadora		0,60	kW	
7	aerador		10,00	ev	

calha parshall

1,00 1/m

Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados as

legislações estaduais e federais pertinentes.

Esta licença não desobriga o outorgado a requerer as aprovações municipais, para sua instalação com edificação.

A empresa deverá obter a Licença de Operação antes de iniciar as atividades.

Taballa de 181163 e de Emissingles condicionantes do Parecer Técnico Florestal nº 06/06 ET/RCP expedido pelo tedas e 11/10/03 e natividades.

Lepara inicio de inicio de implantação das obtas TENTICAÇÃO

onterida, achal a conforma o original, o

conde, MAH 2008

Pag.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CETESB - COMPANNIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL 1 Processe Nº 04/GOS

04/00843/05

Nº 04002451

7. 04002431

16/03/2006

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ptenção da Licença de Operação a municipalidade deverá apresentar outorga de lançamento dos efluentes expedidamento DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica.

Louas e Títulos de Caconde-Sp

AUTENTICAÇÃO

Comforida, actoria conforme o original, e

Caconde 2.0 MAR 200

Gerente de Ripencia Ambiental de Ribeirão Preto CREA-SP 101.652 Ren Nº 47 2445-9